



**União Ciclista Internacional**

# **CÓDIGO DEONTOLÓGICO DOS COMISSÁRIOS DE CICLISMO**

**Tradução UVP-FPC – 2007  
Actualizado em 2009**

## **Introdução**

O ciclismo evoluiu consideravelmente nos últimos anos. O interesse pelas provas tem vindo a aumentar. A cobertura pelos meios de comunicação social é considerável nas provas mais importantes, incluindo a televisão, e os Comissários são, cada vez mais, confrontados com câmaras indiscretas.

As decisões dos Comissários podem ser vistas livremente e de ângulos por vezes inéditos. Os seus gestos são analisados, relatados, comparados, julgados. Actualmente, torna-se imperioso aplicar os regulamentos com precisão e uniformidade.

O papel do Comissário no decorrer da prova é fundamental. No entanto, é também indispensável que ele respeite, antes e depois da corrida, algumas regras de conduta que inspirem a confiança e o respeito da função que desempenha. Através da sua presença nas provas, o Comissário deve assegurar a sua qualidade. Deve ser o embaixador da Federação e/ou da UCI em todo o lado e deve defender uma imagem de marca.

## **Código de Conduta**

### A. Generalidades

Ao organizador de uma prova, só podem ser apresentadas as despesas que lhe compete pagar.

Com o objectivo de não ficar numa situação incómoda, o Comissário não deve pedir presentes e/ou favores que possam pôr em causa a sua neutralidade, objectividade e independência. Só se devem aceitar presentes simbólicos que não impliquem nenhum compromisso por parte do Comissário.

É estritamente proibido que o(a) Comissário(a) se faça acompanhar pela(o) esposa(o), companheira(o) ou namorada(o), mesmo que tenha a intenção de pagar as suas despesas. Esta situação poderia causar um incómodo para o organizador, obrigando-o a providenciar condições que não tinha previsto para o seu transporte, alojamento, refeições. O Comissário colocar-se-ia ainda numa situação de fraqueza e a sua objectividade poderia ser posta em causa.

Por último, o Comissário não deve, qualquer que seja a situação, abusar do seu estatuto de Comissário nas provas para a qual não foi nomeado.

### B. Antes da prova

Quando recebe a nomeação para uma prova, o Comissário deve entrar em contacto com o organizador para se apresentar e comunicar-lhe os seus contactos.

Quando recebe a documentação da prova, o Comissário deve analisá-la atentamente. Se existirem aspectos não regulamentares, o Presidente do Colégio de Comissários deve contactar de imediato o organizador (não esperar pelo dia da prova) e tentar em conjunto com este encontrar as soluções necessárias.

**O Comissário deve igualmente estabelecer contacto antecipadamente com os outros colegas, isso permitirá que o trabalho de equipa seja mais eficaz. Além disso, os Comissários podem trocar informações entre si sobre a prova, o que poderá ser muito útil para o bom desenrolar da missão.**

### C. No local da prova

Quando chega ao local, o Comissário deve tomar a iniciativa de se apresentar ao organizador. O Comissário deve ser pontual. É uma nota de cortesia.

O Comissário deve ter uma conversa simpática e construtiva com o organizador sobre as responsabilidades de cada um.

O Comissário deve transmitir ao organizador que a sua intenção é dar-lhe a sua total colaboração para que a prova decorra de forma irrepreensível.

O Comissário deve convidar o organizador a partilhar com ele as suas dificuldades e oferecer os seus serviços para tentar resolvê-las, de acordo com o regulamento.

**O Comissário encontrará igualmente os restantes colegas com quem irá trabalhar. É o momento de se fazerem as apresentações, caso não se conheçam e do Presidente distribuir funções e transmitir o que pretende de cada um dos colegas.**

**O Presidente do Colégio contacta também o Inspector Antidoping para definirem a forma como irão trabalhar conjuntamente até ao final da prova.**

### D. Depois da prova

O Comissário deve estabelecer o seu plano de viagem de forma a não ter que abandonar o local da prova precipitadamente, sem ter tempo de confirmar se as classificações, o comunicado, o controlo antidoping, etc... foram executados correctamente.

O Comissário deve confirmar se os documentos foram enviados à Federação e não deve delegar em terceiros as tarefas pelas quais é responsável.

Relação com o organizador, o Comissário deve:

- Convidar o organizador para uma reunião de balanço,
- Felicitá-lo pelos aspectos positivos da sua organização,
- Informá-lo, com diplomacia mas com franqueza, os pontos fracos constatados e que são assinalados no relatório,
- Procurar junto com o organizador soluções para melhorar esses pontos.

### **Qualidades Humanas e Relacionais**

O Comissário exerce uma função difícil e delicada uma vez que tem que se relacionar com várias categorias de pessoas (organizadores, corredores, directores desportivos, comunicação social, etc.) que defendem interesses diferentes e por vezes divergentes.

Daí a necessidade de ser dotado de qualidades humanas e relacionais bem desenvolvidas para ser capaz de apaziguar as divergências que podem surgir a qualquer momento. Assim, as qualidades essenciais que um comissário deve ter são:

- Psicologia = percepção intuitiva dos sentimentos e do comportamento dos outros que permite evitar conflitos e chegar a uma solução através do diálogo. Psicologia não significa fraqueza.
- Feeling = percepção intuitiva de uma situação e da sua possível evolução. Permite antecipar alguns problemas que se pressentem.
- Carisma = colocar as suas capacidades ao serviço do bem geral. Não faltam oportunidades para um comissário demonstrar esta qualidade.

Relação com a comunicação social:

- O Comissário não deve recusar as entrevistas, mas também não as deve solicitar. Nas suas declarações, o Comissário deve limitar-se apenas aos aspectos técnicos da corrida.
- O Comissário deve ter extremo cuidado com o que diz. O Comissário entrevistado representa a Federação e por isso deve dar uma imagem de marca de valor.
- O colégio de comissários deve designar um porta-voz (normalmente o Presidente do Colégio) e acordar quais os argumentos a serem apresentados.
- A imprensa merece consideração: o Comissário deve fornecer-lhe as informações que se enquadrem na deontologia da sua função.
- O Comissário não deve participar na redacção de artigos de imprensa nas provas para as quais é nomeado.

Autoridade

- = Vai-se adquirindo progressivamente com a experiência;
- = Depende das competências, das capacidades do Comissário;
- = O Comissário deve demonstrar a sua autoridade e firmeza desde o início da sua função;
- = O Comissário não deve solicitar qualquer autógrafo, boné, camisola, etc., às equipas. Isso colocava-o imediatamente numa situação de fraqueza (perda de autoridade) perante essa equipa.**

Notas:

- É no decorrer da reunião com os directores desportivos que o Comissário instala a sua autoridade,
- Um Comissário é catalogado pelas pessoas sobre as quais ele tem autoridade: fraco, médio, severo,
- Não se deve confundir autoridade com autoritarismo (este é mal aceite),
- Evitar a arrogância, o menosprezo.
- O nível de exigência relativamente à organização e ao organizador será adaptado às circunstâncias.

Sentido de responsabilidade

- = é fundamental para um Comissário (qualquer árbitro em geral):
  - Não fugir das suas responsabilidades,
  - Não as atribuir a outros (Federação, organizador, etc.),
  - Ser sempre solidário com uma decisão comum do colégio de comissários.

Dar-se ao respeito

- = Apresentação cuidada, limpa e sóbria.
- O uso da gravata nas ocasiões que o exigem é um símbolo de boa imagem e de distinção.
- Em corrida é obrigatório o uso de uniforme oficial. Nas representações oficiais fica ao critério do Comissário o uso do uniforme ou de uma roupa adequada às circunstâncias.
- Os uniformes só podem ser usados durante as nomeações oficiais e em nenhuma outra situação.**
- O Comissário não deve utilizar publicidade, com excepção da que figure no seu uniforme, ou fazer promoção de um produto comercial.

Além disso, o Comissário tem que:

- Evitar as atitudes não conformes á sua função;
- Utilizar uma linguagem cortês e correcta;

- Provar a sua sobriedade em qualquer circunstância; **o abuso de bebidas de bebidas alcoólicas é INTERDITO do início até ao fim da missão, incluindo nas provas de vários dias.**
- Durante a prova: manter o veículo em condições dignas.
- **Ter o descanso necessário ao bom desempenho da função de Comissário. Apenas quando se respeita um número de horas suficientes de sono, o Comissário está em condições para desempenhar as suas funções nas longas jornadas que o esperam.**

Respeito pelos outros =

- Cortesia e cordialidade;
- Nunca recusar o diálogo;
- Contribuir para o sucesso do evento fora da corrida (relações públicas);
- Evitar qualquer discussão com os corredores durante ou imediatamente após o esforço, é uma falta flagrante de psicologia.
- 2 Regras de ouro:
  1. Se queremos ser respeitados temos que começar por respeitar os outros.
  2. Demasiada confiança provoca menosprezo.

Este guia deve acompanhar cada Comissário nas suas missões. É um conselheiro, um amigo que convém escutar e aplicar as directivas. Através do seu comportamento, o Comissário deve ser um exemplo em todas as circunstâncias.